UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 334/89 .

Realização de Concurso que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para Professores Assistente e Adjunto-Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará UECE, para lotação na Faculdade de Veterinária , em Regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

Parágrafo 1º- O Concurso oferecerá seis (06) vagas para Professor Assistente para os seguintes disciplinas:

1- Bioquímica Veterinária - 01 vaga
2- Higiene e Inspeção de Produtos de Origem Animal - 01 vaga
3- Cirurgia Veterinária - 01 vaga
4- Clínica Médica Veterinária - 02 vagas
5- Semiologia Veterinária - 01 vaga

Parágrafo 2º- O Concurso oferecerá três (03) vagas para Professor Adjunto para as seguintes disciplinas:

1- Fisiologia da Reprodução Animal - 01 vaga
2- Nutrição de Ruminantes - 01 vaga
3- Zootecnia de Pequenos Animais - 01 vaga (Produção de Pequenos Ruminantes)

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CONT. RESOLUÇÃO Nº 334/89

Art.3º - Esta Resolução entra em vigos na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 de setembro de 1989.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR